



PORTARIA G.P. Nº.: 1.244, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **SETEMBRO/2020**, ao servidor **(a) GERALDA LUZIA DA SILVA**, matrícula funcional nº 100.196, ocupante do cargo de Atendente de enfermagem, lotado no Fundo Municipal de Saúde de Ipameri,. No período de 03/02/2006 a 03/02/201.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal